

Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa  
Anúncio para atribuição de 3 (três) Bolsas de Investigação para estudantes de doutoramento

Aviso n.º BID/2/FF/2022

ATA N.º 1  
Definição de critérios

Aos 04 dias do mês de maio de 2022, reuniu o Júri do concurso para atribuição de **3 (três) Bolsas de Investigação para estudantes de doutoramento**, no âmbito do intitulado "*SkanAbility - Proof of concept for biological activity of cannabinoids and terpenes - cosmeceutical applications*", financiado através do Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (SI I&DT) do Portugal 2020, Aviso n.º 17/SI/2019 - "Projetos em Co-promoção", para definição dos métodos de seleção.

O Júri responsável pela seleção é constituído pela Presidente, Doutora Maria Manuela de Jesus Guilherme Gaspar, Investigadora Auxiliar, e pelos vogais efetivos, Prof.ª Doutora Ana Catarina Beco Pinto Reis, Professora Auxiliar, e Prof.º Doutor António José Leitão das Neves Almeida, Professor Catedrático, todos da Faculdade de Farmácia da ULisboa.

Foram nomeados como vogais suplentes, Prof.ª Doutora Maria Adília Januário Charmier, Professora Associada, e Prof.ª Doutora Susana Isabel Rodrigues dos Santos, Professora Auxiliar, ambas da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.

A Presidente do Júri deu início à sessão, estando presentes os vogais efetivos, Prof.ª Doutora Ana Catarina Beco Pinto Reis e Prof.º Doutor António José Leitão das Neves Almeida.

Tendo em conta a vagaposta a concurso, o Júri determinou como requisito de admissão ter Mestrado em Ciências Farmacêuticas ou áreas relacionadas, e estar inscrito num programa doutoral da Universidade de Lisboa (área da saúde). Determinou ainda como fatores preferenciais para a seleção o domínio em Ciências Farmacêuticas ou áreas afins, a motivação para a investigação científica interdisciplinar e a disponibilidade imediata para integrar o projeto.

Se os candidatos não tiverem em sua posse, em fase de candidatura, os documentos comprovativos da titularidade do grau de Mestre e/ou da inscrição no programa doutoral, os mesmos poderão ser substituídos por uma declaração sob compromisso de honra. A prova da obtenção do grau e/ou de inscrição através da apresentação dos certificados deve ser efetuada até à contratualização, sob pena de anulação da avaliação do candidato por erro sobre os pressupostos de facto, e consequente exclusão do presente concurso.

Foi estabelecida a exclusão dos candidatos que não apresentassem toda a documentação exigida no Aviso, que não cumprissem o prazo fixado para a apresentação das candidaturas, ou que não cumprissem todos os critérios definidos.

O Júri deliberou que a seleção dos candidatos será realizada de acordo com o seu mérito baseado na avaliação curricular, respeitando os seguintes critérios:

**Mérito do Candidato:** Visa avaliar o cumprimento dos requisitos formais exigidos no Aviso de abertura mas também ponderar a adequação da área científica de formação e/ou especialização, a formação e a experiência profissional.

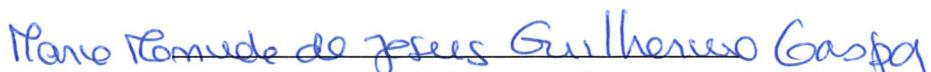
- **Adequação da Área Científica de Formação (AACF):** Ponderação máxima de 20%
  - Nota do Mestrado em Ciências Farmacêuticas ou áreas afins (**M**) – 0 a 20 valores
- **Formação e experiência (FE):** Ponderação máxima de 40%
  - Experiência em cultura celular (**EXPCC**) – 0 a 20 valores
- **Competências específicas para o plano de trabalhos proposto (CEPTP):** Ponderação máxima de 40%
  - Autor(a) ou co-autor(a) de publicações na área de Tecnologia Farmacêutica e/ou Química e/ou Biologia Celular e/ou Bioquímica, em revistas indexadas na *Scopus* ou *Web of Science* (**PUB**) – ponderação máxima de 15%
  - Experiência em métodos analíticos, formulações e culturas celulares (**EXPMAFCC**) – ponderação máxima de 15%
  - Bom domínio da língua inglesa, falada e escrita (**ING**) – ponderação máxima de 10%

**Classificação final:** A pontuação obtida na classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos no Mérito do Candidato, sendo para o efeito preenchida uma ficha individual para cada candidato.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata, que será assinada por todos os membros do Júri.

Lisboa, 04 de maio de 2022.

A Presidente do Júri,

  
Doutora Maria Manuela de Jesus Guilherme Gaspar

1.º Vocal efetivo,

  
Prof.ª Doutora Ana Catarina Beco Pinto Reis

2.º Vocal efetivo,

  
Prof.º Doutor António José Leitão das Neves Almeida

**ANEXO I: FICHA INDIVIDUAL - MÉRITO DO CANDIDATO**

**Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa**  
**Anúncio para atribuição de 3 (três) Bolsas de Investigação para estudantes de doutoramento**

**Aviso n.º BID/2/FF/2022**

**FICHA INDIVIDUAL  
MÉRITO DO CANDIDATO**

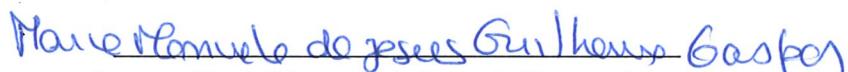
**Nome do Avaliador:**

**Nome do candidato:**

Critérios e ponderações		Classificação 0 a 20 valores	Ponderação parcial (%)	Classificação parcial
AACF (20%)	LIC		20%	
FE (40%)	EXPCC		40%	
CEPTP (40%)	PUB		15%	
	EXPMAFCC		15%	
	ING		10%	

**Mérito do Candidato = AACF + FE + CEPTP = xx pontos**

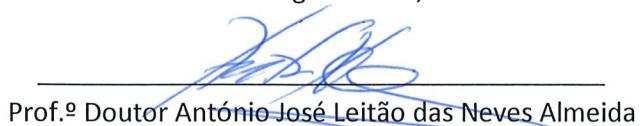
A Presidente do Júri,

  
 Doutora Maria Manuela de Jesus Guilherme Gaspar

1.º Vocal efetivo,

  
 Prof.ª Doutora Ana Catarina Beco Pinto Reis

2.º Vocal efetivo,

  
 Prof.º Doutor António José Leitão das Neves Almeida